Prevcummins

APROVAÇÃO
NOVO REGULAMENTO

Informamos que foi aprovada as alterações do Novo Regulamento do Plano de Benefícios da Prevcummins, CNPB nº 1999.0008-38, administrado pela PREVCUMMINS Sociedade de Previdência Privada, através da publicação no Diário Oficial da União, PORTARIA PREVIC Nº 173, DE 7 DE MARÇO DE 2024.

CLIQUE AQUI E ACESSE O QUADRO COMPARATIVO COMPLETO.

A Prevcummins realizará plantões para esclarecer dúvidas, além da oportunidade para aderir à nova contribuição do plano de benefícios.

CLIQUE AQUI **E CONFIRA O CRONOGRAMA DOS PLANTÕES NAS PATROCINADORAS (CBL, ATMUS E DCB).**

CLIQUE AQUI **E FAÇA O DOWLOAD DO FORMULÁRIO PARA REALIZAR ESTE ALTERAÇÃO.**

ATENÇÃO:

O prazo para devolução do formulário de Alteração de Contribuição é até o dia 10 de abril de 2024, será necessário o envio do mesmo para o e-mail: prevcummins.atende@cummins.com

Em caso de dúvidas, escreva para:

E-mail: prevcummins.atende@cummins.com

Telefone: (11) 2186-4918

@Prevcummins